

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito João Januário Nunes, em nosso município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito **João Januário Nunes** (1934 - 2026), que dedicou parte de sua vida à construção da história política e administrativa do nosso município;

CONSIDERANDO que **João Januário Nunes** presidiu o Poder Legislativo Municipal no biênio 1983-1984, conduzindo os trabalhos com compromisso e responsabilidade. Posteriormente, exerceu o cargo de vice-prefeito, na gestão do prefeito Ernando Silvestre, entre os anos de 1989 e 1992, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda que neste momento de despedida, o Poder Executivo Municipal se solidariza com os familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a grata satisfação de conviver com **João Januário Nunes**;

CONSIDERANDO por fim, o dever do Poder Executivo Municipal, render justa homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento político-administrativo de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito **João Januário Nunes**, ocorrido em nosso município.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o mesmo período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2026.

HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE